

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COSER através de solicitação processo SEI – 0019943-59.2020.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993									
DEMONSTRATIVO Nº 51/2020 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.12 PI: FUN LOCPAQ1									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL DOIS TURNOS		
				A	B	C	A	B	C
1	Locação de gerador com capacidade mínima de 180 Kva, stand by. 3.1 O objeto contratado deverá ser disponibilizado em perfeitas condições, a partir das 16h30 do dia 14/11/2020, no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, localizado na Rua Itabaiana, 580, Bairro São José, CEP 49015-110 – Aracaju/SE, onde ocorrerão o apoio à UE, apuração e totalização dos votos da 2ª Zona Eleitoral. 3.1.1 O objeto contratado deverá ser desligado e recolhido, no local da entrega, às 15h do dia 16/11/2020. 3.2 Se houver segundo turno, o objeto contratado deverá ser entregue e montado em perfeitas condições, a partir das 16h30 do dia 28/11/2020, no local indicado no item 3.1, e desligado e recolhido às 15h do dia 30/11/2020, no local da entrega. 3.3 Deverá permanecer um técnico de plantão nos dias da eleição: 1º turno, 15/11/2020 e, se houver 2º turno, 29/11/2020, das 7h até a conclusão dos trabalhos de apuração, período esse estimado em 12h, de acordo com dados de eleições anteriores. 3.4 Deverá ser agendada visita prévia nas instalações do Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, a fim de verificar as condições e o local para instalação do gerador. Para tal, contactar a Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Luciana Tavares, pelo telefone 3209-8802. 4.1 O prazo para execução da montagem e desmontagem do gerador é de 1 (uma) hora, contado do início estabelecido pela Gestão/Fiscalização da Contratação para a referida atividade. 4.2 A vigência da avença será iniciada com o recebimento da respectiva Nota de Empenho, encerrando-se em 30 de novembro de 2020, caso ocorra segundo turno.	un	2	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00		R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ -
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.800,00			
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não ()									
A: O GERADOR LTDA B: NOVA GERAÇÃO GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI C:									
Prazo de execução: Conforme projeto básico anexo									
Trata-se da análise do pedido de contratação de empresa visando a locação de gerador com capacidade mínima de 180 Kva, stand by, protocolado sob o nº SEI 0019943-59.2020.6.25.8000, e das ocorrências relatadas a seguir: Certificamos que foi realizada ampla pesquisa junto aos fornecedores do ramo, que resultou em somente dois interessados: as empresas O GERADOR LTDA e NOVA GERAÇÃO GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. Salientamos que, dentre os consultados, estão: O Gerador Ltda, Gerador e CIA, Ensel Aju, Barretos Consultoria, Universo dos Motores; A Geradora; Nova Geração, Grupo Energizar; Ricardo Sá, Serginho Som, Vontec, Certec, Heimer; Mills, AMG, EQS, Via Reta Luz, Locmaq, D&F, SOS Máquinas, EP Engenharia, Auto Elétrica Santana, ABC Equipamentos, Casa do Construtor, Pavibras, LEC, BeF, Lokmix, Miti, Ricardo Locação de Máquinas e Equipamentos, ABN, Bunker, Sergimaq, Locat, Gerador Power, Edinho, Sotreq e Logap. Ademais, acrescentamos que foram consultados os mercados de Aracaju, Socorro, Itabaiana e Lagarto, desde o segmento de locação, venda e manutenção de máquinas, até o de som e iluminação para eventos. Por fim, também foi consultado o Portal Banco de Preços, que acusou a empresa Barretos Consultoria como provável e único fornecedor em Sergipe. No que se refere aos preços públicos vigentes, foram encontrados os valores de diária de R\$ 700,00 e R\$ 1000,00 nos estados do Ceará e Espírito Santo(doc. anexos), que, caso atualizados para o período almejado, superam o valor do pretenso contratado.									
Necessário ressaltar a impossibilidade da contratação ser realizada através do sistema de cotação eletrônica, por se tratar de serviço.									
Ante o exposto, considerando a limitação de mercado e o prazo exíguo, a contratação será realizada por dispensa de licitação junto ao fornecedor local O GERADOR LTDA, CNPJ. 11.470.802/0001-81, tel (79) 999810000, e-mail: contato@ogadorse.com.br, no total de R\$1.800,00 (hum mil, oitocentos reais), uma vez que ofertou o menor valor, e preencheu as exigências legais.									
Aracaju, 03 de novembro de 2020									